



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 027/2011**

Porto Velho-RO, 10 de fevereiro 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando GEAD/IPAM nº.20 de 10 de fevereiro de 2011.

Resolve,

Designar a Servidora **TELMA BARROSO DE BRITO**, cadastro nº.556-8, do quadro de servidores estatutário da Câmara Municipal de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, lotado na Gerencia Administrativa. Para o gerenciamento do contrato nº.001/2009/IPAM, segundo termo aditivo nº.02/2011/IPAM, do processo nº.001357/2008-03/IPAM, da empresa **MC CONSULTORIA e CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº.04.236.031/0001-05**, que trata dos serviços de limpeza e conservação das instalações prediais e mobiliárias do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme determina a Lei 8. 666, art.67.

A Servidora desenvolverá a atividade, no acompanhamento da execução dos serviços objeto do contrato específico, até o termino de sua vigência em 01 de fevereiro de 2012.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM